



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2471/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	503	2660000000	3.780,90
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	504	2621000000	131.248,45
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	505	2621000000	18.041,36
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	506	2621000000	465,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	509	2621000000	742,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	511	2621000000	3.989,52
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Sanitaria 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	514	2621000000	7.979,04
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	520	2621000000	1.288,00
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Pracas, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo	523	2710003220	1.455,00
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	525	2621000000	5.911,08
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	526	2621000000	1.254,92
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	527	2600000000	30.134,78
07.01.02.10.302.1003.1011 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	554	2621000000	12.438,80
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903000 - Material de Consumo	569	2710003210	4.962,20
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Civil	574	2621000000	5.085,00
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	576	2660000000	300,00



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	577	2660000000	3.000,00
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	579	2660000000	151,60
07.01.01.10.301.1002.2048 - Aquis. Medicamentos / Materiais Medicos 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	586	2621000000	74.170,02
08.01.01.25.451.1501.2071 - Manutenção Serv. Iluminação Publica 33903000 - Material de Consumo	609	2751000000	828.140,80
08.01.01.25.451.1501.2071 - Manutenção Serv. Iluminação Publica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	610	2751000000	258.595,35
Total:			1.393.133,82

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.393.133,82(hum milhão e trezentos e noventa e tres mil e cento e trinta e tres reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Novembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal